



Ano CXLIII Nº 136 Seção II Página 06 Brasília – Terça-feira 18 de julho de 2006

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2006

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, e a Portaria no 1.027, de 15 de maio de 2006, resolve:

No- 1.310 - Art. 1º Designar, para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, de que trata o art. 1º da Portaria no 1.027, de 15 de maio de 2006, os seguintes membros:

I - Representantes do Ministério da Educação:

MÁRIO PORTUGAL PEDERNEIRAS: Secretaria de Educação Superior;

JAQUELINE MOLL: Secretaria de Educação Tecnológica;

WEBSTER SPIQUEL CASSIANO: Secretaria de Educação a Distância;

SÉRGIO FRANCO: Presidente da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES;

ISAURA BELLONI: membro da CONAES;

II - Representantes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP:

REYNALDO FERNANDES: Presidente;

DILVO ILVO RISTOFF: Diretor de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior;

IARA DE MORAES XAVIER: Coordenadora Geral de Avaliação da Educação Superior;

III - Representante da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES:

RÚBIA MARIA DE MELO SILVEIRA;

IV - Representantes das Áreas:

a) Ciências Humanas:

MARÍLIA MOROSINI: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com mandato de três anos;

SILKE WEBER: Universidade Federal de Pernambuco, com mandato de dois anos;

b) Ciências Exatas e da Terra:

NELSON CARDOSO AMARAL: Universidade Federal de Goiás, com mandato de três anos;

LÍVIO AMARAL: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com mandato de dois anos;

c) Engenharias e Computação:

ROBERTO FREITAS: Universidade Federal de Minas Gerais, com mandato de três anos;

LETÍCIA S.V.S. SUNÉ: Universidade Federal da Bahia, com mandato de dois anos;

d) Ciências da Saúde:

CELSO SPADA: Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato de três anos;

ELIEZER JESUS DE LACERDA BARREIRO: Universidade Federal do Rio de Janeiro, com mandato de dois anos;

e) Ciências Sociais Aplicadas:

GUILHERME MARBACK NETO: Universidade de Salvador, com mandato de três anos;

CELSO FERNANDES CAMPILONGO: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com mandato de dois anos;

f) Ciências Agrárias:

GUTTENBERG GUERRA: Universidade Federal do Pará, com mandato de três anos;

EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO: Universidade Federal Rural de Pernambuco, com mandato de dois anos;

g) Ciências Biológicas:

REGINA PEKELMAN MARKUS: Universidade de São Paulo, com mandato de três anos;

JOSÉ SABINO: Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, com mandato de dois anos;

h) Letras, Linguística e Artes:

JANE FRAGA TUTIKIAN: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com mandato de três anos;

IZABEL BRANDÃO: Universidade Federal de Alagoas, com mandato de três anos.

Art. 2º A CTAA será presidida pelo presidente do INEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA